



Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador
Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

CNM Nº 068601.2.0004907-42
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 4907, DO LIVRO 2-R DE REGISTRO GERAL

IMÓVEL: URBANO - Terreno urbano de domínio pleno, designado pelo Lote nº 10, da Quadra 21, com frente para a Rua 18, do Loteamento **RESIDENCIAL VALLE DO IPITINGA**, situado no Km-09 da Rodovia PA-140, Distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA; **MEDIÇÕES:** frente 10,00m; lateral direita 20,00m; lateral esquerda 20,00m; e travessão dos fundos com 10,00m; **ÁREA: 200,00m²; CONFINANTES:** lado direito com o lote nº 11; lado esquerdo com o lote 09; e pelos fundos com o Lote nº 41; conforme Memorial Descritivo arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito; Adquirido por compra feita a **M L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada em 25 de abril de 2012, às fls. 150, do livro 22, deste Cartório, devidamente registrada sob o nº **R-06-3.989, as fls. 189, do livro 2-M**, de Registro Geral em 26 de abril de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório, para os devidos fins de direito. **ÔNUS: NADA CONSTA.** Dou fé. Oficial. Tomé-Açu/PA, 08 de setembro de 2014.////////

R-01-4.907 – DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2014 – VENDA E COMPRA – Nos termos da Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 28 de agosto de 2014, as fls. 118, do Livro 23, nas notas deste Cartório, **VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresarial, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 12.429.651/0001-80, , neste ato representada pelo seu sócio MANOEL VICENTE PEREIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.982-65 SSP/PA e CPF/MF nº 514.999.162-72, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, SN, Condomínio Água Cristal, Alameda Boulevard 03, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-894, na Cidade de Belém-Pa, conforme 2ª Alteração de Contrato Social, datada de 12 de março de 2013, devidamente registrada na JUCEPA sob nº 20000348991, em data de 08/05/2013, cuja cópia ficará arquivado neste Cartório, VENDEU o imóvel da presente matrícula a empresa **VALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.723.335/0001-78, estabelecida à Avenida Célio Vieira Amancio, s/n, Quadra T, Lote 04, Sala 02, bairro Centro, CEP: 68.682-000, no Município de Tomé-Açu (PA), neste ato representada por seu sócio **WALLACE DAMASCENO TAVERNARD**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI RG nº 5566489-PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 862.219.492-20, residente e domiciliado à Travessa 14 de março, nº 1599. Ed. Constanza, Apt. 601, CEP: 66.040-360, bairro Nazaré, na Cidade de Belém (PA); pelo preço certo e previamente convencionado de R\$16.000,00, sem condições especiais. Dou fé, Oficial.////////

AV-02-4.907 – 09 DE SETEMBRO DE 2014 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com requerimento da proprietária **VALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, e devidamente representada, fica **AVERBADO** a seguinte benfeitoria: - PRÉDIO EM ALVENARIA, constando de casa para residência unifamiliar com **área construída de 60,00m²**, com os seguintes compartimentos: 01 Varanda, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 01 área de serviço, 02 Quartos, Garagem, com portão de abrir com duas folhas, em perfil de aço metálico. Com uma área construída total de 60,00m², sendo que a construção do prédio

em mão de obra e material ficou estabelecida em R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita: 01) PLANILIA ORÇAMENTÁRIA, assinada pelo Engenheiro Civil Julio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia, CREA/22368 D/PA; 2) RECIBO DE PAGAMENTO, datado de 30/04/2014, assinada pelo Engenheiro Civil Julio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia, CREA/22368 D/PA; 3) ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 152/2014, expedido em 30/08/2014, pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PMTA, assinada por Ricardo Marianelli, secretário de Obras e Urbanismo; 4) HABITE-SE Nº 152/2014, expedido em 30/08/2014, pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PMTA, assinado por Ricardo Marianelli, secretário de Obras e Urbanismo; 5) MEMORIAL DESCRITIVO, assinado pelo Engenheiro Civil, Julio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia, CREA/22368 D/PA; 6) PLANTA, assinado pelo Engenheiro Civil, Julio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia, CREA/22368 D/PA; 07) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 0001000016367, assinada pelo Engenheiro Civil, William Pereira Ferri, CREA 22526 D/PA; Certifico ainda que esses documentos ficam arquivados neste Ofício para as provas de direito, passando a citada averbação a fazer parte integrante e inseparável do aludido registro. – Protocolo nº 19.809. Nesta data. Eu, Oficial Titular, conferi e assino dando fé.//

R-03 - 4.907 - Data: 15 DE JANEIRO DE 2015 – VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 855553296342, datado de 14 de janeiro de 2015, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, a proprietária **VALLE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, representada por Manoel Vicente Pereira Neto, CPF nº 514.999.162-72, vendeu o imóvel desta matrícula ao (a) comprador (a) adquirente: **TASSIO DOS SANTOS MAIA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em agronomia e agrimensura, portador da Carteira de Identidade RG nº 05881233185 expedida por PC/PA em 25/08/2014 e do CPF nº 008.347.942-25, e sua esposa a Sra. **TANIA CRISTO DA SILVA MAIA**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 6976460 PC/PA, e do CPF nº 020.257.492-01, residentes e domiciliados à Travessa nagata, 99999, Tabom, neste município; pelo preço de R\$ 85.476,00, pagos da seguinte forma: R\$10.476,00, com desconto concedido diretamente pelo FGTS, e o restante de R\$75.000,00, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açu/Pa., 15 de janeiro de 2015. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 19.977.

R-04- 4.907- Data: 15 DE JANEIRO DE 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-3/4907, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários Sres. **TASSIO DOS SANTOS MAIA**, e sua esposa a Sra. **TANIA CRISTO DA SILVA MAIA**, já qualificados, como devedores fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de R\$90.000,00, por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 14/02/2015; à taxa anual de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1163% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante

se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$90.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açu/PA., 15 de janeiro de 2015. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 19.907.

AV-05-4907 — DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2024 — PROTOCOLO: 26.778 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL — TRANSMITENTE(S): TASSIO DOS SANTOS MAIA E TANIA CRISTO DA SILVA MAIA; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — TÍTULO: A requerimento do credor, datado de 24 de abril de 2024, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 97.716,38 (noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que os devedores, intimados por meio de edital sob as publicações nºs 1334/2024, 1335/2024, 1336/2024, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 6770028, no valor de R\$ 1.959,78, pago em 26/09/2024, sobre o valor tributável de R\$ 97.716,38, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 15 de outubro de 2024

Walner do Socorro da Cruz Lima
Oficial Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002336468 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/10/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 86463320000063392513117290			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48